

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 274/2015-GAB

Bento Gonçalves, 15 de junho de 2015.

Assunto: Resposta Ofícios 455 e 468/2015/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção aos Ofícios em epígrafe, informamos a Vossa Excelência que a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana pede maior atenção do Nobre Vereador Moacir Camerini, eis que os pleitos abaixo já foram encaminhados por ele e devidamente respondidos por nós, conforme segue:

- **Pedido de Providências** número **320/2015**, REPETE O MESMO ASSUNTO, encaminhado pelo Pedido de Providências nº 259/2015, JÁ RESPONDIDO através do Ofício nº 196/2015-GAB, cuja cópia do parecer segue apensada; e

- **Pedido de Providências** número **322/2015**, REPETE O MESMO ASSUNTO, encaminhado pelo Pedido de Providências nº 307/2015, JÁ RESPONDIDO através do Ofício nº 250/2015-GAB, que informa a instalação da luminária pretendida.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


 Guilherme Rech Pasin,
 Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
 Digníssimo Presidente,
 Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
 09.07.2015
 ÀS 14:25 Horas
 Ass.: 



Prefeitura Municipal de
Bento Gonçalves

Para Informar

PROCESSO: Protocolo nº 320

ASSUNTO: Vaga unidade móvel de saúde

Funcionário

Ao Secretário de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

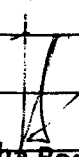
Sr. Mauro Moro

Em resposta ao pedido de providências sob protocolo nº 320 de 03/06/2015, encaminhado pelo Vereador Moacir Camerini, solicitando uma vaga fixa para estacionamento da unidade móvel de saúde no Bairro Aparecida, localidade de Nossa Senhora da Saúde, informo o que segue.

Segue em anexo parecer emitido no mês passado (19.05.2015) EXATAMENTE SOBRE ESTE MESMO ASSUNTO.

À sua deliberação.

Em 23/06/2015.


Marantha Rossetti
Arquiteta e Urbanista
C.R.P. nº A65007-2



Prefeitura Municipal de
Bento Gonçalves

Para Informar

PROCESSO: Protocolo nº 259

ASSUNTO: Vaga unidade móvel de saúde

Funcionário

Ao Secretário de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

Sr. Mauro Moro

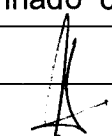
Em resposta ao pedido de providências sob protocolo nº 259 de 06/05/2015, encaminhado pelo Vereador Moacir Camerini, solicitando uma vaga fixa para estacionamento da unidade móvel de saúde no Bairro Aparecida, localidade de Nossa Senhora da Saúde, informo o que segue.

As vagas em via pública possuem regulamentação definida pelo Código de Trânsito, sendo que o princípio é de que são para uso de todos, especialmente dentro dos princípios da legislação do Estatuto da Cidade (Lei Federal 10257, de 10 de julho de 2001).

Entretanto, sugere-se que o responsável pela unidade móvel de saúde solicite junto ao Departamento de Trânsito que seja bloqueada um espaço para o estacionamento do ônibus. Esta solicitação deve ser encaminhado com 3 dias de antecedência, e prontamente será atendida.

À sua deliberação.

Em 19/05/2015.


Samantha Rossetti
Arquiteta e Urbanista
CAU nº A65007-2